REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 585/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) as políticas públicas devem atuar com ações voltadas ao trabalho e renda, em prol da redução do desemprego;
b) no âmbito da cidade de Salvador, existem vários cidadãos com dificuldade de visualizar determinadas vagas de emprego ofertadas em certos bancos de vagas;
c) quanto maior for a publicidade das vagas disponíveis, maiores serão as probabilidades de os cidadãos que buscam emprego encontrarem as vagas;
d) a facilidade de acesso à tecnologia de informação permite que os cidadãos soteropolitanos, com maior frequência, busquem sites correlatos;
e) existe a possibilidade de os órgãos públicos incluírem informações sobre vagas de emprego disponíveis na cidade de Salvador em seus sítios eletrônicos, sem que haja quaisquer ônus ao erário;
f) é necessário aprimorar a política governamental que atue diretamente sobre o mercado de trabalho, visando maximizar a oferta de emprego;
g) dentre os princípios norteadores da Administração Pública, é relevante o princípio da transparência, pois é o nascedouro do controle social,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de disponibilizar nos sítios eletrônicos dos órgãos que compõem a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal listas contendo vagas oferecidas pelo Sistema Municipal de Intermediação de Mão de Obra (SIMM) na capital baiana.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca